

DECRETO Nº 634/2008

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal do Idoso**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme disposto na Lei Municipal nº 880/2002 e suas alterações posteriores, introduzidas pela Lei nº 1.154/2005.

1 - TITULARES

1.1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

MUNICIPAL:

- a) **Zelir Terezinha Valiati Bernardo** – Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
- b) **Salinete Santana Dias** – Gerência de Assistência Social;
- c) **Daisy Ribas Emerich** – Gerência de Educação.

1.2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DEDICADAS

AO IDOSO:

- a) **Luzia Lavarias** – Grupo de Convivência Lírios do Vales;
- b) **Dorileu Amaral de Matos** – Grupo de Convivência Lírios do Vale;
- c) **Gisela Sauer** – Associação do Idoso de Iguatemi.

(Decreto nº 634/2007 – fls. 02)

2- SUPLENTE

2.1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

MUNICIPAL:

Assistência Social;

Assistência Social.

- a) **Madney Raquele Verbinnen** – Gerência de
- b) **Rita dos Santos** - Gerência de Assistência Social;
- c) **Miriam Marques da Silva** – Gerência de

2.2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DEDICADAS

AO IDOSO:

Iguatemi;

Vale;

Lírios do Vale.

- a) **Luiz Guilherme Júnior** – Associação do Idoso de
- b) **Luzia Oliveira** – Grupo de Convivência Lírios do
- c) **Eva de Souza Matos** – Grupo de Convivência

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL